



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 297

“Denomina Rua José Honorato da Silva e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica denominado de Rua José Honorato da Silva a Rua Projetada “G” do loteamento São José, no bairro Santa Rosa, no Município de Itajubá.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA JOSÉ HONORATO DA SILVA**  
“Zezinho da Progresso”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 20 de agosto de 2012.

  
**Antônio Raimundo Santi**  
Presidente

  
**Ricardo Luiz Ferreira de Mello**  
1º Secretário